



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000156 - 21/01/2020

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

**A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.**

**Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br) > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.**

**IMPORTANTE:** conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
MINERACAO GALILEIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.193.809/0001-51	98307194	002169592
ADRIANO PACHECO	952.990.097-04	98316615	001470674
DENISE APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS ACHE	002.782.140-45	98318841	001292989
BRASIMPORT TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.128.441/0001-24	98316530	001471873
WELLINGTON ANDRADE CASTRO	376.091.225-72	98322194	001334501
INBRASFOGOS COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE FOGOS SAMONTE LTDA	16.870.016/0001-95	98322476	001327547
PISOS SAO BERNARDO S/A	76.487.578/0001-86	98306581	001564907
PAULO SERGIO DAMAZIO	754.979.649-15	98306308	001568843
ADEMIR RONCALIO & CIA LTDA	03.266.333/0001-55	98306365	001568385
MATENILDA CORREA DA SILVA	736.618.307-59	98320950	001259981
CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS EIRELI	07.011.737/0001-59	98319191	001410381
SECADOR SUL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	03.186.322/0001-65	98319153	001285738
FREITAS & SANTOS AGROFLORESTAL E TRANSPORTES LTDA	12.449.214/0001-29	98320170	001279654
MV DECORACOES LTDA	04.085.276/0001-70	95480290	001622199
WANDERSON DA SILVA BATISTA	848.619.591-87	95482562	001601365
ANTONIO MILITAO SILVA	063.876.914-00	95489932	001528202
MV DECORACOES LTDA	04.085.276/0001-70	95480478	001620898



## EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000156 - 21/01/2020

MARISTELA ALVES RODRIGUES	592.064.201-78	98322000	001235920
LIMIRIO DE OLIVEIRA	361.043.021-49	95505850	001290405
CELTA ENGENHARIA LTDA.	09.543.388/0001-41	98318216	001306846
LEONARDO DE CASTRO CAVATTI	074.788.057-36	95498946	001385005
EDIVINO COSTA E SILVA	055.405.695-04	98312600	001439241
MARTINS MANUTENCAO E REFRIGERACAO EIRELI	00.534.994/0001-26	98305165	001599325
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	225.403.858-34	98308727	001641260
MARTINS MANUTENCAO E REFRIGERACAO EIRELI	00.534.994/0001-26	98305150	001599352
BRITADORA MORRO GRANDE LTDA	03.374.692/0001-26	98305432	001593577
ENAR INACIO KINSEL	07.599.018/0001-09	98305061	001601063
ODNEI TEORGES BRAGA DE QUEIROZ	357.653.562-49	98305950	001575476
LIG ELE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	05.988.224/0001-77	98306596	001564597
ELAINE TEIXEIRA MARTINS GONCALVES	11.342.066/0001-86	98305625	001588441
AF LOCACAO E SERVICOS LTDA	79.683.645/0001-26	98305998	001574681
OVIDIO TADEU BATISTA DE OLIVEIRA	374.942.446-20	98305644	001588192
RICARDO L CASTRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	04.811.663/0001-47	98306276	001569274
AF LOCACAO E SERVICOS LTDA	79.683.645/0001-26	98306011	001574652
FAZENDA LUAR LTDA	33.044.611/0001-90	98309147	001536515
ENGENHO NECTAR DO CERRADO LTDA	05.106.405/0001-22	98308981	001554765
JOSE CLAUDIO DA SILVA	046.986.651-91	98310905	001603844
AGROPECUARIA ENCANTADO LTDA	73.942.492/0001-08	98310962	001603418
FRIGORIFICO MARARU EIRELI	05.796.832/0001-80	98312351	001445174
AFONSO SARNO ROLIM	015.517.872-53	98313848	001541850
JOSE WAGNER CANDIDO DA SILVA	11.835.493/0001-04	98315449	001358171
SANDRA TENORIO SILVA CAMPOS	053.086.338-35	78306490	001603702
DEMIAN WALDMAN	073.627.418-98	95497520	001403066
PHOENIX AGROPECUARIA JERIQUEARA LTDA	05.577.584/0001-86	98304853	001606692
PEGASUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.783.558/0001-00	98310750	001485309
CAMARA PORTUGUESA DE COMERCIO NO BRASIL-BAHIA	05.691.424/0001-63	98315025	001366238
ZACARIAS ALVES COSTA	612.536.698-72	98319878	001385644
FRIGORIFICO MARARU EIRELI	05.796.832/0001-80	98312366	001445140
ALESSANDRO WAGNER DA ROCHA	00.783.814/0001-40	98316969	001464707
BAGACO DESIGN LTDA	04.320.640/0001-30	98321100	001256509
DIEGO MIRANDA ACHE	009.143.540-43	98318837	001293066

## PGFN

## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).



## EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000156 - 21/01/2020

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

**A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.**

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo devedor.

**Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br) > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.**

**IMPORTANTE:** conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
AGROINDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO RIOS LTDA	03.460.321/0001-67	72153217	001461681
ARLETE MONEGATTO CARRENO LTDA	53.747.309/0001-06	95483847	001688001
SAVANA LOGISTICA S.A	14.253.809/0001-30	95484356	001642341
THOMAS GEORGE EGAN	494.068.438-54	95504100	001381910
JMT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.609.733/0001-07	95504097	001382088
SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA.	06.120.096/0001-08	95480726	001616730
COSTA CORTEZ REPRESENTACOES LTDA	04.701.999/0001-57	95498077	001394276
ANTONIO CARLOS SAO JOAO	017.552.728-80	95499421	001364798
EDITH ARACI DA SILVA BUENO LEIPALT	183.470.100-72	95503696	001304543
GIVONE DO CARMO NEVES CARIBE	051.122.734-53	95494907	001445459
GABRIELA RAMOS CAMARA DAMASCENO	018.331.721-16	95478529	001891386
ROBERTA JESUS DOS SANTOS	907.823.305-25	95487689	001406746
JOMAR NASCIMENTO MORAES	375.270.963-49	78309816	001538211
BLUE EYES SAPATARIA DE ARARUAMA LTDA	00.810.743/0001-27	95493247	001550945
MERCOLINK LTDA	01.909.393/0001-13	95480360	001621541
OXIGENIO SAO PAULO LTDA	60.202.835/0001-56	95499794	001359630
EQUIPMED REPRESENTACOES LTDA	09.409.174/0001-87	78311623	001541807
RAFLEX REPRESENTACOES LTDA	04.573.899/0001-92	95484958	001635461
ASSOCIACAO DE CIENCIA, EDUCACAO E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ACETEC - DF	18.105.829/0001-14	95486243	001572364
QUALIMAN ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	67.558.361/0001-29	95487068	001562022
GIRO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.989.868/0001-42	95494625	001450284
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS REINERI LTDA	72.234.677/0001-03	95478800	001560658
GDLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	10.706.926/0001-50	95487640	001600737



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 00000000156 - 21/01/2020

RRF PROSPERIDADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	14.222.498/0001-41	95489294	001538668
MARCOS PAULO SILVA DE OLIVEIRA	245.962.158-20	95501385	001426359
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	070.582.558-22	95503183	001312387
ASSOCIACAO DE CIENCIA, EDUCACAO E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ACETEC - DF	18.105.829/0001-14	95502462	001320481
LAURA EGAN	237.782.938-42	95503982	001382623
ALINE LUANDA DA COSTA FREITAS	510.623.212-00	95506430	001282249
DEA CLICE MACHADO TORRES BARKER	066.402.238-30	95510900	001298033
PAULO CESAR DE ALMEIDA	938.389.218-87	95501455	001425099
OLGA MARIA FERNANDES ESTEVES DE OLIVEIRA BARROS	717.507.547-20	95492160	001479957
THOMPSON MANAGEMENT HORIZONS CONSULTING LTDA	62.268.404/0001-18	95487443	002422892
RAFLEX REPRESENTACOES LTDA	04.573.899/0001-92	95484943	001635565
WOKYS CONSTRUCOES LTDA	04.469.503/0001-61	95492672	001475354
WOKYS CONSTRUCOES LTDA	04.469.503/0001-61	95492687	001475277
VERA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	027.598.038-30	95497125	001408989